



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 07 dias do mês de maio de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima sétima sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Cris Lauer** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.931/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Turismo no Município de Maringá e dá outras providências, e por duas sessões, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.960/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 9.003, de 29 de agosto de 2011, relativos ao Conselho Municipal de Turismo. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passo seguinte, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.155/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que transforma a Rua Ponta Grossa em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, no trecho que especifica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 31/2024**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocada em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 16.975/2024**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, que altera a redação da Lei n. 11.466/2022, para o fim de instituir a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência Obstétrica no âmbito do Município de Maringá. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.249/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera a redação do inc. I do art. 15 da Lei Complementar n. 80/95, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais, revistas e produtos artesanais em logradouros públicos e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovada e Emenda Supressiva n. 1, por 13 votos contra 1, em discussão única, e o projeto, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.928/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, no Portal da Transparência do Município de Maringá, de informações acerca dos conselhos municipais e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Colocado em votação, foram aprovadas as Emendas Modificativas n. 1 e n. 2, por unanimidade, em discussão única, e o projeto, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N.**

16.933/2024, de autoria dos Vereadores Altamir Antônio dos Santos e Mário Verri, que institui o selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, ficando prejudicadas as emendas apresentadas ao projeto em sua forma original. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 400/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o andamento dos projetos para a pavimentação asfáltica da Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, em toda a sua extensão no Jardim Universo. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 417/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de semáforo na Avenida Alzirô Zarur, no cruzamento com a Rua Antônio Frederico Ozana, no Jardim São Jorge, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 450/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de iluminação pública no final da Avenida São Judas Tadeu, após a Rotatória Pioneira Maria Pereira Dantas, no Jardim Oriental, tendo em vista que o local se tornou encontro de usuários de drogas, devido à falta de iluminação, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 469/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de calçada e mureta no terreno público localizado no cruzamento das Ruas Garça e Paturi, no Jardim Olímpico, e se há alguma obra prevista para este local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 478/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transformação da Rua La Paz, localizada na Vila Moranguera, em via de mão única, considerando que o fato de esta via atualmente ser de mão dupla, somado à existência de vagas de estacionamento em ambos os lados dela, tem provocado transtornos ao tráfego de veículos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 479/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a conclusão da pavimentação asfáltica e dos canteiros centrais das Avenidas das Torres e Mandacaru e da Rotatória José Luiz de Oliveira, e, em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 480/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a resposta contida no Ofício n. 622/2023-GAPRE, relativo ao Requerimento n. 1.700/2022, qual o andamento do projeto que inclui o prolongamento da Avenida Pintassilgo, ligando a Rua Gralha Azul com a Avenida João Pereira, visando atender à reivindicação da comunidade, com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos na região. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 493/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pintura da sinalização horizontal que demarca o ponto de ônibus existente na Rua Assaí, nas proximidades da Avenida Cerro Azul, no Jardim Novo Horizonte, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 495/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização de trânsito horizontal da Avenida Visconde de Taunay, no cruzamento com a Avenida Monteiro Lobato, na Zona 08, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 531/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção de medidas necessárias visando à aquisição de equipamentos, tais como *smartphones* e *tablets*, para disponibilização aos servidores ocupantes do cargo de cuidador, que não receberam os dispositivos doados pela Receita Federal. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 555/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de defensoria jurídica gratuita ao servidor municipal de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 -**

REQUERIMENTO N. 557/2024, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo adotar medidas para criar um centro oftalmológico, com ótica pública no Município, com o objetivo de oferecer o acesso a consultas especializadas e disponibilizar óculos gratuitamente para a população de menor renda, nos moldes do que já é realizado no Município de Florianópolis/SC, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 559/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais as obras de reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros de Maringá Vereador Doutor Jamil Josepetti não estão respeitando o cronograma inicial e o porquê da desistência dos prestadores de serviços para o término dos trabalhos, bem como quais medidas foram adotadas até o momento para solucionar o problema. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 571/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Programa Moradia Legal, o quanto segue: 1 – como é o funcionamento do programa no Município de Maringá, declinando, especialmente: a) de que forma é feita a solicitação para participação no programa; b) se existe um fluxograma que explica o procedimento; c) quais são os documentos necessários para inscrição; d) quais os requisitos levados em consideração para seleção dos participantes; 2 – se as áreas a seguir mencionadas estão contempladas pelo programa: Condomínio Campo Dourado, Bairro Gleba Patrimônio Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Condomínio Habitacional Guararapes e Bairro Jardim Guararapes; 3 – quais são os locais contemplados pelo programa no Município de Maringá, declinando separadamente entre os com processo finalizado e os com processo em curso; 4 – atualmente, quantos imóveis encontram-se aguardando para aderir ao programa no Município de Maringá. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 27/08/2024, às 10:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 27/08/2024, às 11:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338569** e o código CRC **1EB9EBFA**.